resolução do mérito quanto ao pedido de comprovação de recolhimento previdenciário sobre parcelas pagas ao longo do contrato de trabalho (art. 485, IV, do CPC); tambémsem divergência, rejeitou a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa e, no mérito, deu provimento parcial ao apelo, para: a) acrescentar à condenação a obrigação da parte reclamada de retificar a CTPS da parte reclamante, fazendo constar data de admissão em 23/11/2020, com salário de $R \$ 1.134,65$ do início do contrato de trabalho até $31 / 12 / 2020$ e salário de $\mathrm{R} \$ 1.196,48$ a partir de 01/01/2021 até o fim do contrato de trabalho, mediante intimação específica a ser expedida após o trânsito em julgado; b) acrescentar à condenação o pagamento do FGTS relativo ao período de 23/11/2020 a 10/05/2021, da multa de $40 \%$ sobre o FGTS de todo o período contratual, do $13^{\circ}$ salário proporcional de 2020 (fração de $1 / 12$ ) e da multa do art. 477, § $8^{\circ}$, da CLT, no importe de $\mathrm{R} \$ 1.196,48$; c)acrescentar à condenação o pagamento de indenização por danos morais decorrentes do acidente de trabalho, no importe de $\mathrm{R} \$ 10.000,00$; aumentou o valor da condenação para $R \$ 15.000,00$, com custas de $R \$ 300,00$, pela parte reclamada; em atendimento ao disposto no artigo $832, ~ § 3^{\circ}$, da CLT, declarou que possuem natureza salarial as seguintes parcelas: $13^{\circ}$ salário proporcional.

BELO HORIZONTE/MG, 17 de maio de 2022.

## ADRIANA FRANCA MARQUES

## Ata

## Ata de julgamento, 2a. Turma, sessão de 03.05.2022

Ata da Sessão Telepresencial da $2^{\text {a }}$. Turma, realizada no dia 03 de maio de 2022, com início às 08h30 min e término às h min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Lucas Vanucci Lins, Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim convocada na forma do art. 85, II, do Regimento Interno do TRT3).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Vera Lúcia Pimenta Firmo

O Exmo. Desembargador Presidente, declarando aberta a sessão, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dra. Mariana Oliveira Braga Martins (ROT 001024682.2021.5.03.0140);

Dr. Gabriel Santos Lemos (ROT 0010239-46.2019.5.03.0048);

Dra. Cristianna Moreira Martins de Almeida (RORSum 001002308.2022.5.03. 0169);

Dra. Leila Azevedo Sette (ROT 0011196-44.2018.5.03.0028);

Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado (ROT 001039049.2020.5.03.0186);

Dr. Juliano Copello de Souza (ROT 0010734-42.2021.5.03.0009);

Dr. Victor Kuhl de Carvalho (ROT 0010446-78.2021.5.03.0176);

Dra. Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka (AP 000071665.2014.5.03.0054);

Dr. Marcos Castro Baptista de Oliveira (ROT 001034158.2020.5.03.0040);

Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva (RORSum 0010084-
32.2021.5.03.
0029);

Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva (RORSum 0010084-
32.2021.5.03.
0029);

Dr. Felipe Cunha Pinto Rabelo (ROT0010472-95.2021.5.03.0105);

Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT0010472-95.2021.5.03.0105);

Dr. Leandro Paim Rios (ROT 0010818-85.2020.5.03.0168);

Dra. Júlia Eugênia Cruz e Campos (ROT 001000320.2020.5.03.0029);

Dra. Jaqueline Aparecida Rodrigues Meira e Dra. Adailde Moreira LemesRORSum (RORSum 0010779-15.2021.5.03. 0181);

Dra. Isabella Braga Teixeira (ROT0010071-27.2020.5.03.0107);

Dr. Bruno Gonçalves dos Santos (RORSum 0010016-34.2022.5.03. 0163);

Dra. Ana Cristina Nogueira Garcia (ROT 001081622.2021.5.03.0026);

Dra. Dirléia dos Santos (ROT 0010673-57.2020.5.03.0094);

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

> Sebastião Geraldo de Oliveira Presidente da $2^{a}$. Turma do TRT/3a Região

## Vera Lúcia Pimenta Firmo

Secretária da $2^{\text {a }}$. Turma do TRT $/ 3^{a}$ Região, em exercício

## Ata da Sessão Telepresencial da $\mathbf{2}^{\text {a }}$ Turma do TRT

 $3^{\text {a }}$ Região, realizada em 10.05.2022
## SECRETARIA DA $2^{\text {a }}$. TURMA

Ata da Sessão Telepresencial da $2^{\text {a }}$. Turma, realizada no dia 10 de maio de 2022, com início às 08h30 min e término às 13h35min. Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros, Desembargador Lucas Vanucci Lins, Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juíza Maria Raquel Ferraz

